

UF: MS

CBH: 217. CBH Santana Aporé

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - ANO 2020

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º	2º	3º	4º
1	Realização de Reuniões Ordinárias Regimentais online	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH	I.5				
2	Capacitação de novos membros	Novos membros	Entidade Estadual, CBH e Secretaria Executiva	II				
3	Execução Plano de Capacitação	Membros dos CBH e convidados	Entidade Estadual e Secretaria Executiva	II.2				
4	Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH e membros	II.3				
5	Aprovação de deliberação sobre Plano de Comunicação	Usuários da bacia	Entidade Estadual, CBH e Secretaria executiva	III.2, III.3				
6	Manter o Site Eletrônico (IMASUL) ou página pública em rede social	Usuários do site eletrônico e redes sociais	Entidade Estadual e secretaria executiva	III.1				
7	Alimentação de Dados e Informações no Sistema CINCO e DOC-CBH	Instituições e membros do CBH	Entidade Estadual e dois representante indicados pelo CBH	IV.1, V.2, V.3				
8	Acompanhamento para Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios da UPG Santana e Aporé	Bacia dos Rios Santana e Aporé	Órgão Gestor (EE), CBH Santana e Aporé e Parceria CBH Paranaíba	V.1				

PRISCILA Q. GARCEZ
Presidente do CBH

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 15, 16 de março de 2021.

Aprova o PLANO DE TRABALHO ANUAL Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé- CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 14ª Reunião Ordinária *online*, em 16 de março de 2021.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 4;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL proposto e aprovado em assembleia na 14ª Reunião Ordinária *online*.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Anual referentes ao ano de 2021, conforme anexo;
I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 4.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

UF: MS
CBH: 217. CBH Santana Aporé

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



PLANO DE TRABALHO - ANO 4								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º	2º	3º	4º
1	Realizar de Reuniões Ordinárias Regimentais	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH	I.5				
2	Executar Plano de Capacitação	Membros dos CBH e convidados	Entidade Estadual, CBH e Secretaria Executiva	II.2				
3	Implementar e Monitorar do Plano de Capacitação	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH e membros	II.3				
4	Assessoria e Execução dos Produtos do Plano de Comunicação	Usuários da bacia	Entidade Estadual, CBH e Secretaria executiva	III.2, III.3				
5	Manutenção do Site Eletrônico (IMASUL) ou página pública em rede social	Usuários do site eletrônico e redes sociais	Entidade Estadual e secretaria executiva	III.1				
6	Alimentar Dados e Informações no Sistema CINCO e DOC-CBH	Instituições e membros do CBH	Entidade Estadual e dois representantes indicados pelo CBH	IV.1, V.2, V.3				
7	Acompanhar e Atualizar do Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios da UPG Santana e Aporé	Bacia dos Rios Santana e Aporé	CBH Santana e Aporé e Parceria CBH Paranaíba	V.1				
8	Estudos de Enquadramento	Bacia dos Rios Santana e Aporé	IMASUL e CBH Santana e Aporé	V.3				

PRISCILA Q. GARCEZ
Presidente do CBH

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 16, 17 de março de 2021.

Aprova o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2020 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊ "Ad Referendum"

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA– CBH Miranda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a discussão de Reunião da Diretoria e Secretaria Executiva de Apoios aos Comitês de Bacias, em 17 de março de 2021.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, que aprova o Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano IV;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referentes ao ano de 2020, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2021.

JORGE LUIS SOARES DE FIGUEIREDO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio MIRANDA